



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

1954

SERV.

0003

FOLHA

0112

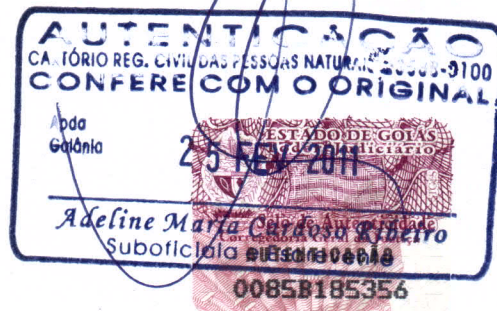
PROT.

4526

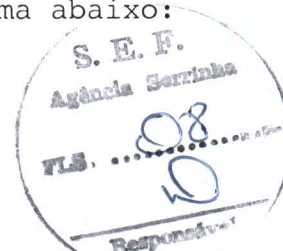
JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:



S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que **ao(s) sete dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e dez (07/10/2010), Era Cristã,** nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, 3ª Tabelião Substituta, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es) **CARAÍBAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** com sede e foro nesta Capital a Rua 103, nr. 130, quadra F-24, lote 16, Setor Sul, CNPJ/MF nr. 36.849.248/0001-79, neste ato representada por **MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ,** brasileira, viuva, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, CI nr. 9.192-SSP-GO, CPF nr. 002.906.371-04; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **JOSE INACIO DE SOUSA,** brasileiro, comerciante, C.I. 310.216 SSP/GO, 2ª via, CPF 197.635.301-72, casado(a) com **ROSA DE OLIVEIRA SOUSA** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) a rua F-6, quadra 22, lote 20, Faicalville, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer duvidas e onus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero nove (09), da quadra quarenta e um (41), sito a rua RI-10, do loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAIPU", nesta Capital, com área de 360,00 m², medindo: 12,00 metros de frente pela rua RI-10; 12,00 metros de fundos com o lote 32; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 10; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 08, havido(s) em area maior loteada, conforme Decreto Municipal nr. 2405, de 27/08/96, publicado no Diário Oficial do Município, nr. 1.734, em 30.08.96, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Goiânia, sob nr. **R1 - 115.596,** acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel (eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$**

Proc. 43944959

Assinatura



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

1R

FOLHA

54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

SERV.

PROT.

0003

4526

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

Judiciaria: R\$ 23,03 , Emolumentos R\$ 198,90 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 22,10

Maria Luiza Póvoa da Cruz
CARAÍBAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ

Jose Inacio de Sousa
JOSE INACIO DE SOUSA

Em test. da verdade.
Uíara Maria da Costa Curado
Uíara Maria da Costa Curado - Tabelião



Uíara Maria da Costa Curado
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 447.704 - Livro: 1R - Folha: 17F

Atos Praticados

R1 - 210.120 - Compra e Venda

Em 20/12/2010. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 140,60

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

